



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 118/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 01 KÁTIA CRISTINA SILVA DE FREITAS, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 118/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003105/2002, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 22 de março do corrente ano, a Docente KÁTIA CRISTINA SILVA DE FREITAS, lotada no Departamento de Química desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Química – Área de Concentração: “FÍSICO-QUÍMICA”, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 227/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de maio do ano em curso, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 59/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003105/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.